



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.809 – DE 5 DE AGOSTO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “01”, NO BAIRRO DA CACHOEIRA DE CIMA DE RUA BERNARDO SECOLIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua “01”, situada no Bairro Cachoeira de Cima, passa a denominar-se RUA BERNARDO SECOLIN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR OSVALDO AFARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Lei nº 80/2009
Autoria: Vereador João Antônio Pires Gonçalves

CM - SECRETARIA
A(O) lei nº 4.809
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 12,08,09
MOGI MIRIM 12,09,09

MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo